



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA CNPJ: 01.597.627/0001-34 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

À Senhor,
FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de PLACA DE PATRIMÔNIO TAM. 46X15MM • TAM, PADRÃO Placa de Identificação Patrimonial em alumínio anodizado, rígida (0,30mm) ou flexível de (0,14mm). Impressão. Digital UV 1440dpi (preto ou colorido) personalizada com logotipo, numeração e código barras no padrão ISO. Cor de fundo cinza claro, cantos arredondados, com verniz de proteção poliéster. Resistência a álcool, tinner, gasolina multi-uso e produtos de limpeza em geral, temperatura de até 150°c. Fixação: 2 furos a 03mm (opcional /sem custo). Com adesivo para fixação. e que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Governador Edison Lobão – MA, com valor estimado de R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

EXERCÍCIO	2022.	
PODER	PODER EXECUTIVO.	02
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	04.122
UNIDADE ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	04.122.0052.2006.0000
NATUREZA DA DESPESA:	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00

Valor: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Governador Edison Lobão- MA, 15 de março de 2022.

Atenciosamente,

Hamilton Medeiros Salazar CRC TO 002608/0 Hamilton Medito Salazar Contentor CRC 1002508/0 CPF 185 597 743-0





### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA

#### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

Declaro para os devidos fins que a despesa com OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de PLACA DE PATRIMÔNIO TAM. 46X15MM • TAM, PADRÃO Placa de Identificação Patrimonial em alumínio anodizado, rígida (0,30mm) ou flexível de (0,14mm). Impressão. Digital UV 1440dpi (preto ou colorido) personalizada com logotipo, numeração e código barras no padrão ISO. Cor de fundo cinza claro, cantos arredondados, com verniz de proteção poliéster. Resistência a álcool, tinner, gasolina multi-uso e produtos de limpeza em geral, temperatura de até 150°c. Fixação: 2 furos a 03mm (opcional /sem custo). Com adesivo para fixação. tendo em vista a necessidade de identificação e controle patrimonial de bens móveis do Município de Governador Edison Lobão — MA, conforme especificações e condições constantes nos autos do processo, a fim de atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 — Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão- MA, 15 de março de 2022.

FABRICIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA

#### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, FABRICIO DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

EXERCÍCIO: 2022.

**PODER EXECUTIVO: 02** 

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122

UNIDADE ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO: 04.122.0052.2006.0000

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00.

Valor: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de Valor: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Governador Edison Lobão- MA, 16 de março de 2022.

Fabricio dos Santos Silvo Sec. Mun. de Fazenda e Finança

FABRICIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita